

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.130

De 12 de novembro de 2009 Autógrafo nº 305/09 — Projeto de Lei nº 235/09 Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 12 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender despesas com a desapropriação de imóvel para uso do Município de Araraquara na área esportiva, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
02.10				
02.10.01				
CATEGOR	IA ECONÔM	ICA		
4490.61	Aquisição de Imóveis		R\$	100.000,00
FUNCION	AL PROGRA	MÁTICA		, , , , , ,
27.812.00	44.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de		
		Unidades Esportivas	R\$	100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o disposto no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - a ser concretizada no exercício em curso.







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALVARO MARTIM GUEDES

Secretário dos Negócios Jurídicos

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

\$ecretário de Gove∕rno

Arquivada em livro próprio nº 01/200/. ("PC").